

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: PREGÃO 9/2017-010PMVX

A Sr^a **LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua João Cavalcante nº 752, Bairro Centro no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2017-010PMVX, referente a licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material consumo(gêneros alimentícios, matérias de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da prefeitura municipal, FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Vitória do Xingu-PA. conforme descrição no anexo I, em conformidade com as especificações, rotas e condições de execução, devidamente relacionados e especificados no anexo I, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 06 de Abril de 2017.

LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno